



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Pedro Zangrande, 125, Centro, João Neiva/ES e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Nossa Senhora do Líbano, 46, Centro, João Neiva/ES, por intermédio da Pregoeira, que abaixo subscreve, designada pela Portaria nº 8.160 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação nos termos deste Edital.

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

1.2. Processos nºs.: **0944/2013, 1.472/2013, 0678/2013, 0764/2013, 0717/2013, 1.156/2013, 1.137/2013 e 0842/2013**

1.3. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

1.4. Objeto: **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TIPOLOGIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO.

1.1. O presente Certame será regido de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994 e alterações posteriores, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 126/2006; e, pelo Decreto Municipal nº 1.727 de 11/10/2005.

1.2. Ato de designação da Pregoeira e equipe de apoio: **Portaria nº 8.160 de 02 de Janeiro de 2013.**

2. DA ENTREGA DOS ENVELOPES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1.1. Até o dia 12 de Julho de 2013, a partir das **09 horas**, a Pregoeira receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), referentes a este Pregão na sala de reuniões da CPL, localizada na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES.

2.1.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.3. Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente à Pregoeira, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
ABERTURA: 12/07/2013
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

2

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
ABERTURA: 12/07/2013
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

2.1.4. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (**ANEXO 03**) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

2.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas, no prazo de até **02(dois) dias úteis**, antes da data designada para a sessão, das quais caberá ao pregoeiro decidir, no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

2.2.2. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

2.2.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento junto à Pregoeira, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO 02**), respondendo o mesmo pela representada.

3.2. O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1. **até às 09 horas.**

3.2.1. O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2. Para a efetivação do CREDENCIAMENTO o representante do proponente exibirá à Pregoeira cópia autenticada de qualquer DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO JUNTAMENTE COM UM ORIGINAL DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ou a CARTA DE CREDENCIAMENTO (**ANEXO 02**) que o autorize a participar **ESPECIFICAMENTE DESTE PREGÃO** e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3. Para efetivação do CREDENCIAMENTO é OBRIGATÓRIA à apresentação da CÓPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS TERMOS ADITIVOS, DO DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.3.1. A apresentação da cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no ato do Credenciamento **desobriga a apresentação** no envelope nº 02 – "HABILITAÇÃO".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

3.2.4. Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (**ANEXO 03**).

3.2.4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

3.2.5. Para efeito de atendimento ao subitem **3.2.3. COMPREENDE-SE COMO:**

- a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.5.1. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 os licitantes deverão comprovar, no credenciamento, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. A comprovação deverá ser efetuada através da CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, devendo ter sido emitida no ano em curso.

3.2.6. Na hipótese do Licitante não estar presente à Sessão Pública este deverá enviar o Contrato Social, ou documento equivalente, devidamente autenticado, comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte descrito no item 3.2.5.1. e a declaração de que trata o item 4.1. em um terceiro envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – Envelope CREDENCIAMENTO"**.

3.2.7. No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeira ou da Equipe de Apoio da PMJN, hipótese em que a **AUTENTICAÇÃO DEVERÁ OCORRER PREVIAMENTE AO CREDENCIAMENTO ATÉ ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS**.

3.3. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. Às **09 horas** do dia **12 de Julho de 2013**, será aberta a sessão pela Pregoeira, na sala CPL da PMJN, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar** declaração **dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 03)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

4

4.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2. Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1. em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres “**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**” – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013** – Envelope DECLARAÇÃO”.

5. OBJETO

5.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de expedientes, para atender as diversas Secretarias, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, a pedido da SEMAD, SEMOSU, GABINETE, SEMUC, SEMED, SEMAG, SEMSA e SEMTHADES, de acordo com os processos protocolados sob nºs 0944/2013, 1.472/2013, 0678/2013, 0764/2013, 0717/2013, 1.156/2013, 1.137/2013 e 0842/2013.

5.2. O objeto desta licitação terá como **Órgão Gestor** das Secretarias Municipais: SEMAD, SEMOSU, GABINETE, SEMUC, SEMAG, SEMSA e SEMTHADES.

5.3. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto da Licitação correrá a conta do Orçamento vigente, a saber:

GABINETE

Órgão: **020** – Unidade: **101** = Programa de trabalho: **041220022.002**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000006**

SEMAD

Órgão: **021** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **041220022.005**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000036**

SEMOSU

Órgão: **024** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **041220022.014**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000093**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **121220022.029**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **11010000** – Ficha: **0000155**

SEMAG

Órgão: **027** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **201220022.067**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000271**

SEMUC

Órgão: **029** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **131220022.098**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000327**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **101220022.047**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000007**

SEMTHADES

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **081220022.076**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000008**

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1. Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

6.2. Poderão participar da licitação as empresas interessadas, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus anexos.

6.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação; que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; que possuam os mesmos responsáveis técnicos, bem como mesmos sócios, independente da distribuição de cotas ou capital; ou ainda, que se subsumem às disposições dos artigos 9º e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, bem como, o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de João Neiva.

7. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1. A participação de microempresas e empresas de pequeno porte, **com a devida comprovação**, seguirá os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006:

7.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Art. 44, da LC 123/06, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate, na modalidade Pregão, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.1.3. Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á de seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/06 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do Art. 44 da LC 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- d)** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/06, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e)** O disposto no Art. 44 da LC 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”

8.1. Os licitantes deverão entregar no entretanto definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02(dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, devidamente protocolados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: **“PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, Envelope nº 01 – PROPOSTA; Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO”.

8.2. **O Envelope nº 01 – PROPOSTA** deverá conter as informações/documentos exigidos no item 9.1. deste Edital, e o **Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos/informações exigidos no item 10.1. deste Edital.

8.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeira ou da Equipe de Apoio da PMJN, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados.

9. ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta deverá ser formulada em 01(uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (**nome e CNPJ**), **DATADA, ASSINADA, CARIMBADA E COM IDENTIFICAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a)** Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no **ANEXO 01**;
- b)** **VALIDADE DA PROPOSTA** – que não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias** – contados da data de abertura da mesma;
- c)** Quantidade, **Preço Unitário por item e Total ofertado**, devendo ser cotado em Real e com até 02(duas) casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos.

9.2. Os Preços Unitários por item e total deverão ser apresentados em algarismo.

9.3. Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de João Neiva.

9.4. A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

9.5. Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

7

9.6. As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **ANEXO 01**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

9.7. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação ao LOTE.

9.8. Não serão aceitas propostas com valores superiores com relação aos itens constantes ao Lote.

10. ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.1. A Habilidade Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

10.1.1.2. Caso os documentos referentes à Habilidade Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta**);**

b) Certidão Negativa de Débito – CND junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS;**

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS;**

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certidão Negativa de Débito – CND junto a Fazenda Estadual da **Sede do Licitante e do Estado do Espírito Santo;**

f) Certidão Negativa de Débito – CND junto a Fazenda Municipal da **Sede do Licitante e do **Município de João Neiva**;**

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ**), emitido no ano em curso.**

h) Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município sede da licitante;

i) Declaração de inexistência de parentesco, conforme modelo constante do **ANEXO 06.**

k) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste **item 10.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

10.2. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à data prevista para abertura do envelope nº 01, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão.

10.2.1.1. As empresas que estão em recuperação judicial estão aptas a participar do certame, desde que comprovado através de documento hábil.

10.2.2. *Para usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar, **NO ATO DO CREDENCIAMENTO**, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, emitida a no máximo 180(cento e oitenta) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.*

10.2.2.1. Declaração da licitante de que permanece nas mesmas condições apresentadas na Certidão que se refere ao item 10.2.2. (**ANEXO 09**). Obs.: O item 10.2.2.1 deverá ser apresentado na habilitação. (ENVELOPE 02)

10.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.3.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16(dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário, modelo (**ANEXO 05**).

10.3.2. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo 07**).

11. PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

11.1. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

11.2. Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar DECLARAÇÃO (**ANEXO 03**) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

11.2.1. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (**ANEXO 03**) na forma estipulada pelo item 3.2.4.

11.3. A Pregoeira procederá à abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, julgando-as e classificando-as, **POR LOTE**, e pelo **MENOR PREÇO** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes, previstas no art. 48 da Lei nº 8.666/93, Inciso I e II.

11.4.1. Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VIII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10%(dez por cento)** superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

9

11.4.2. Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 03(três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.5. Uma vez classificada as propostas a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.6. Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

11.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.8. A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

11.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.10. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11.11. Após ordenação das ofertas será analisada a situação das microempresas e empresas de pequeno porte, onde será seguido os procedimentos estabelecidos no item 7.1.3.

11.12. Em seguida a Pregoeira examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.13. Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

11.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR LOTE o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

11.15. O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

11.16. A Pregoeira ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11.17. Ao final da Sessão Pública a Pregoeira franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

12. RECURSOS

12.1. Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

12.2. A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

- a)** Ser dirigida à Pregoeira ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;
- b)** As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03(três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c)** Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contra-razões no prazo de 03(três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.
- d)** Os recursos e contra-razões deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de João Neiva, na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, no horário das 07 horas às 16 horas nos dias úteis.

13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2. Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

13.3. Ocorrendo a homologação, o licitante será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05(cinco) dias, a partir do recebimento da convocação, respeitando-se a necessidade e o interesse público.

14. RETIRADA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

14.1. A PMJN, por intermédio da CPL convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa(s) ao presente pregão.

14.2. O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 05 (cinco) dias úteis.

15. ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

15.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30(trinta) dias, após a entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação à PMJN de documento(s) fiscal(is) hábil(eis) exigidos na habilitação deste Pregão, sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.1.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do **ANEXO 01**.

15.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

15.3. A PMJN poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5. Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO, inclusive quanto as CERTIDÕES exigidas na fase habilitatória.

16. PENALIDADES E SANÇÕES

16.1. A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa pelo atraso injustificado no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

16.1.3. A aplicação da penalidade contida no item 16.1.2. não afasta a aplicação da sanção trazida no item 16.1.1.

16.1.4. Impedimento do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por um período de até 05(cinco) anos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

17.2. A PMJN reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4. A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5. Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMJN.

17.6. Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar 123/2006, independente da transcrição das normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

17.7. A Pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8. Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3258-4707, em dias úteis no horário de 08 h às 15h30min.

17.9. A Pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10. Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.10.1. Anexo 01 – Especificação do objeto e demais condições;

17.10.2. Anexo 02 – Modelo de Credenciamento;

17.10.3. Anexo 03 – Modelo de Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias;

17.10.4. Anexo 04 – Modelo de Proposta;

17.10.5. Anexo 05 – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

17.10.6. Anexo 06 – Declaração de Grau de Parentesco;

17.10.7. Anexo 07 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

17.10.8. Anexo 08 – Minuta do Contrato;

17.10.9. Anexo 09 – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

João Neiva/ES, 20 de Junho de 2013.

Bernadete Campagnaro

Pregoeira da PMJN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 01

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

LOTE 01

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente	unid	10		23,27	232,70
2	Agenda telefonica com no mínimo 100 fls	unid	10		21,60	216,00
3	Agenda telefonica	unid	05		15,63	78,15
4	Almofada carimbo n.2 azul 5,9x9,4 pilot caixa com 01 unidade	Cx/ 1 unid	33		9,48	312,84
5	Apontador p/ lápis com depósito plástico médio, apresentação simples, com identificação do produto e marca do fabricante.	unid	331		3,28	1.085,68
6	Bastão para cola quente grande.	unid	890		0,60	534,00
7	Bastão para cola quente pequeno	unid	880		0,47	413,60
8	Bobina p/ maquina de calcular 57mm x 30cm caixa c/30 unid.	caixa	4		24,77	99,08
9	Bobina para fac-simile em papel termosensível, com dimensões 216mmx30m, na cor branca. produto com identificação e marca do fabricante.	unid	39		5,88	229,32
10	Borracha branca sintética para grafite, 42x21x11mm, com cinta plástica verde escuro, com identificação do produto e marca do fabricante. (caixa c/ 24 unidades).	caixa	26		13,13	341,38
11	Borracha ponta de lápis	unid	587		0,29	170,23
12	Caderno de capa dura-protocolo de correspondências com 100 fls	uni	38		6,33	240,54
13	Caderno espiral, capa dura, formato universitário, 200 folhas de 56 g/m ² contendo divisões, com identificação do produto e marca do fabricante	unid	275		11,63	3.198,25
14	Caderno espiral, pequeno, capa dura, 96 folhas de 56 g/m ² , com identificação do produto e marca do fabricante	unid	323		6,37	2.057,51
15	Caderno grande com espiral c/ 96 fl. capa dura, com identificação do produto e marca do fabricante	unid	180		8,49	1.528,20
16	Capa plástica a4 p/ encadernação	unid	420		0,80	336,00
17	Caixa para arquivo morto, polionda, 350x130x250mm, cor branca	unid	765		4,23	3.235,95
18	Caixa modular para correspondência com 2 lugares, material acrílico e cor fume.	unid	22		37,53	825,66
19	Caixa de arquivo morto, polionda na cor branca com altura de 245mm, largura de 350mm, profundidade de 135 mm	unid	6.030		4,40	26.532,00
20	Caixa de arquivo morto, polionda na cor branca com altura de 300mm, largura de 390mm,	unid	570		6,25	3.562,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	profundidade de 180 mm					
21	Caixa dupla em acrilico fixo para correspondencia com duas visoes. cor cristal material acrilico tamanho (mm) 130x270x370	unid	05		37,87	189,35
22	Clips para papel em aço niquelado, nº 2/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 100 unidades. (pequeno)	caixa	247		1,97	486,59
23	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 100 unidades. (médio)	caixa	239		2,20	525,80
24	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades. (grande)	caixa	232		6,30	1.461,60
25	Clips para papel em aço niquelado, nº 02, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades. (grande)	caixa	239		2,22	530,58
26	Clips para papel em aço niquelado, nº 02, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10		1,80	18,00
27	Clips para papel em aço niquelado, nº 1/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10		1,77	17,70
28	Clips para papel em aço niquelado, nº 2/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10		1,93	19,30
29	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10		1,97	19,70
30	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades.	caixa	06		6,44	38,64
31	Cola bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	unid	325		3,37	1.095,25
32	Cola branca liquida, polivinil acetado, pastosa, branca, frasco 90 gr.	unid	316		2,90	916,40
33	Contra capa a/4 para encadernação	unid	6.025		0,77	4.639,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

34	Corretivo á base de água – 18ml	unid	193		2,95	569,35
35	Corretivo em fita, seco à base de poliacrilato, 4,2mm x 8,5mm, capa em acrílico transparente, posição do bico aplicador de pé, com hastes de segurança para a fita. validade de no mínimo 12 meses.	unid	220		13,65	3.003,00
36	Dicionário completo língua portuguesa, com a nova reforma ortográfica.	unid	03		46,97	140,91
37	Elástico de borracha p/ dinheiro, n.º 18 amarelo. embalagem contendo 500g, com identificação do produto e marca do fabricante. pacote (500gr/500unid.)	pacote	21		22,83	479,43
38	Envelope pequeno - 23 x 11,5cm - branco liso, tipo sacola	unid	850		0,21	178,50
39	Envelope médio - 25 x 18,5cm - tipo sacola - branco liso	unid	850		0,31	263,50
40	Envelope a4 - 33,7 x 24,5 - tipo sacola - branco liso	unid	1.280		0,27	345,60
41	Envelope ofício - 36 x 26 cm - tipo sacola - branco liso	unid	680		0,39	265,20
42	Envelope kraft médio - 25 x 18,5cm - tipo sacola	unid	630		0,28	176,40
43	Envelope kraft ofício - 35 x 25 cm - tipo sacola	unid	650		0,27	175,50
44	Envelope pequeno carta - 23 x 11,5cm - branco liso	UND	100		0,73	73,00
45	Escalímetro nº1	unid	01		18,67	18,67
46	Escalímetro nº 2	unid	02		24,93	49,86
47	Espiral em plástico para encadernação de 23mm	unid	1.115		0,29	323,35
48	Espiral em plástico para encadernação de 15mm	unid	1.265		0,25	316,25
49	Espiral em plástico para encadernação de 45 mm	unid	1.265		0,48	607,20
50	Esquadro nº2	unid	01		3,87	3,87
51	Grafite para lapiseira mina 0,7mm, tipo hb ou 2b, tubo com 12 hastes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	tubo	210		3,07	644,70
52	Grafite para lapiseira mina 0,5mm, tipo hb ou 2b, tubo com 12 hastes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	tubo	190		3,03	575,70
53	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões 320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	unid	88		19,73	1.736,24
54	Molha dedo 12gr. creme	unid	35		5,47	191,45
55	Papel cartolina A4 pacote com 50 unid. (branca, verde, amarela, rosa)	pacote/ 50 unid	54		29,33	1.583,82
56	Papel cartolina a4 pacote com 50 unid. (branca, verde, amarela, rosa)	pacote c/50 unid	02 (decada cor)		29,27	848,83
57	Papel branco alto brilho com qualidade fotográfica, para impressora jato de tinta e gramatura 120g/m2. pacote com 10 unid.	pacote/ 10 unid	06		22,03	132,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

58	Papel contact transparente rolo com 10 metros	rolo	49		31,80	1.558,20
59	Papel contact transparente rolo com 10 metros	unid	02		31,67	63,34
60	Papel carbono A4 uma face caixa com 100 folhas na cor azul	caixa	10		57,80	578,00
61	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	unid	720		11,30	8.136,00
62	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.9 (lombo estreito)	und	20		11,17	223,40
63	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. (lombo largo)	und	20		11,27	225,40
64	Pasta classificadora, dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico, 345x250mm, cor verde	unid	210		2,83	594,30
65	Pasta de arquivo	unid	215		2,67	574,05
66	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 folhas plásticas.	unid	174		8,60	1.496,40
67	Pasta com abas e elástico, poliondas, com dimensões 340 x 250 x 6cm.	unid	750		2,59	1.942,50
68	Pasta de elástico, em plástico transparente com abas e elástico, diversas cores,	unid	630		1,93	1.215,90
69	Pasta suspensa plastificada marmorizada com haste e grampo plástico,tamanho ofício medidas 36,10x24,0cm. cx.com 50 unidades.	caixa	42		70,47	2.959,74
70	Pasta suspensa plastificada marmorizada com trilho plástico. cast. 330gr. caixa com 25 unidades.	caixa	30		25,67	770,10
71	Recado auto adesivo 7,5x10 cm	unid	840		6,60	5.544,00
72	Recado auto-adesivo 5x4 cm	unid	730		4,83	3.525,90
73	Régua em aço 100 cm	unid	02		35,17	70,34
74	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm de largura, graduada em 30cm.	unid	261		1,70	443,70
75	Tesoura em aço niquelado, cabo com furos redondos, retos e em continuidade com a lâmina, com pontas sendo uma aguda e uma oval - tamanho médio 8.1/2" polegadas .	unid	48		10,27	492,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

76	Tesoura em aço niquelado, cabo com furos redondos, retos e em continuidade com a lâmina, com pontas sendo uma aguda e uma oval. - tamanho grande 12" polegadas.	unid	49		16,50	808,50
TOTAL GERAL						99.112,99

LOTE 02

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor preta. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades. compactor 0.7 ou similar	caixa	04		34,83	139,32
2	Caneta esferográfica na cor azul corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7 carga e tampas conectadas ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades cada, compactor 0.7 ou similar.	caixa	04		34,83	139,32
3	Canetinha hidrográfica para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes. embalagem 01 estojo com 12 canetinhas. composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água.	caixa	15		17,83	267,45
4	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor azul. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	62		25,03	1.551,86
5	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor preta. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	57		24,83	1.415,31
6	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor vermelha. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	53		25,50	1.351,50
7	Caneta marca texto ponta 04mm, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, na cor amarela.	unid	545		1,82	991,90
8	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	jogo	214		17,77	3.802,78
9	Caneta para cd/dvd cor preta	unid	63		5,27	332,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

10	Caneta para retroprojeto na cor preta ponta fina	unid	27		5,40	145,80
11	Caneta para retroprojeto na cor azul ponta fina	unid	22		5,30	116,60
12	Folha de papel cartão (diversas cores)	und	50		1,16	58,00
13	Folha de papel celofane transparente cor liso	und	10		22,67	226,70
14	Folhas de e.v.a. (diversas cores)	und	20		2,25	45,00
15	Folhas de isopor espessura média	und	10		3,09	30,90
16	Giz de cera grosso antialérgico dimensão mínima 140x98x11mm cores diversas formato redondo e triangular, com norma da abnt-nbr nm300. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira – caixa c/12 unidades.	und	10		5,23	52,30
17	Lápis borracha	unid	65		2,77	180,05
18	Lápis de cera preto, caixa com 12 unid.	caixa	03		3,57	10,71
19	lápis nº 02, formato cilindro, corpo revestido em madeira – caixa com 50 unidades.	caixa	52		0,79	41,08
20	Lapiseira 0,7mm	unid	80		2,17	173,60
21	Lapiseira 0,5 mm	unid	79		2,17	171,43
22	Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. marca 100% brasileira de madeira reflorestada com certificado de segurança do inmetro. – caixa c/12.	und	15		10,00	150,00
23	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	und	10		10,23	102,30
24	Limpador p/quadro branco (líquido de limpeza) 100ml	und	05		8,83	44,15
25	Marca texto ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira – (diversas cores)cx c/12	caixa	10		14,23	142,30
26	Massa de modelar, macia atóxica, não endureça e possa ser reaproveitada de 90gr norma da nbr 11786. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira cx/12 unidades (cores diversas)	und	10		3,60	36,00
27	Massa plástica para modelagem, embalagem com 12, cores diversas, 500g	und	10		12,83	128,30
28	<u>Pincel marcador para quadro branco</u> , ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor preto. unidade.	unid	84		3,87	325,08
29	<u>Pincel marcador, para quadro branco</u> , ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos , gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor vermelho. unidade.	uni	84		3,83	321,72
30	<u>Pincel marcador para quadro branco</u> , ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor azul. unidade.	unid	84		3,83	321,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

31	Pincel atômico preto - gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm	unid	92		2,50	230,00
32	Pincel atômico vermelho- gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm	unid	92		2,53	232,76
33	Pincel para quadro branco na cor azul	und	15		3,67	55,05
34	Pincel para quadro branco na cor preta	und	15		3,67	55,05
35	Pincel para quadro branco na cor verde	und	15		3,67	55,05
36	Quadro branco confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação. tamanho 1,20 x 2,00 m.	und	01		129,17	129,17
37	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha embalagem de 42 ml	unid	28		2,40	67,20
38	Tinta na cor preta para almofada de carimbo e borracha embalagem de 42 ml	unid	11		2,40	26,40
39	Tecido – TNT na cor azul	m	10		1,45	14,50
40	Tecido - TNT na cor verde	m	10		1,45	14,50
41	Tecido - TNT na cor branco	m	10		1,45	14,50
42	Tecido - TNT na cor vermelho	m	10		1,45	14,50
43	Tecido - TNT na cor estampado	m	10		1,73	17,30
44	Tecido - TNT na cor rosa	m	10		1,45	14,50
45	Tecido - TNT na cor preto	m	10		1,45	14,50
TOTAL GERAL						13.770,17

LOTE 3

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Etiqueta auto-adesiva, tamanho 101,6 x 50,8mm, caixa com 1000 unidades, para impressora jato de tinta/laser.	caixa	17		41,30	702,10
2	Etiqueta auto colante 13x7,5, contínua (caixa 5.000 unid.)	caixa	16		44,63	714,08
3	Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo 128x74 – cx / 2000 unid.	caixa	15		37,62	564,30
4	Etiqueta auto-adesiva, tamanho 25,4 x 66,7mm, caixa com 3000 unidades, para impressora jato de tinta/laser	caixa	16		61,83	989,28
5	Fita adesiva, com dimensões 50mmx50m, polipropileno na cor transparente, monoface., multi-uso.	unid	372		4,73	1.759,56
6	Fita adesiva, com dimensões 25mmx50m, polipropileno na cor transparente, monoface., multi-uso.	unid	365		2,00	730,00
7	Fita adesiva, com dimensões 12mmx40m,	unid	368		1,83	673,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	polipropileno na cor transparente, monoface., multi-uso.					
8	Fita crepe, na cor bege, dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	unid	365		4,97	1.814,05
9	Fita crepe, na cor bege, dimensões 18 mm x 50 m. embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	unid	365		3,93	1.434,45
10	Fita dupla face 12mmx30m	rolo	296		6,00	1.776,00
11	Fita zebrada rolo de 70 mm x 200 m	unidade	10		6,70	67,00
TOTAL GERAL						11.224,26

LOTE 04

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete cabeça colorida, metal, niquelado, plástico, redondo, azul, 10mm, mapa-caixa.	caixa	96		7,13	684,48
2	Alfinetes para mapas com cabeça colorida – cx com 50 unidades	caixa	05		7,27	36,35
3	Apagador de quadro branco – base plastica	unidade	02		15,27	30,54
4	Colchete latonado no. 10 – tipo bailarina 5cm	caixa	42		5,12	215,04
5	Colchete latonado nº 10 – tipo bailarina 5 cm nº 06	caixa	03		3,50	10,50
6	Colchete latonado nº 10 – tipo bailarina 5 cm nº 12	caixa	03		4,20	12,60
7	Estilete com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm	unid	147		9,93	1.459,71
8	Estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm	und	05		9,93	49,65
9	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado.	unid	93		3,43	318,99
10	Grampeador metálico, pintado, ferro, de mesa para grampear até 100 fls. grampo de 23/13, resistente a uso continuo	unid	16		52,00	832,00
11	Grampeador metálico, pintado, ferro, de mesa para grampear até 25 fls. grampo de 26/6, resistente a uso continuo.	unid	43		16,77	721,11
12	Grampo extra 23/08 galvanizado – para 50 folhas -cx c/ 5.000	caixa	42		4,90	205,80
13	Grampo extra 23/13 galvanizado – para 100 folhas cx c/ 5.000	caixa	66		5,00	330,00
14	Grampo extra 26/06 galvanizado – para 25 folhas cx c/ 5.000	caixa	194		5,27	1.022,38
15	Grampo extra 23/06 galvanizado – para 25 folhas cx c/ 5.000	caixa	39		5,23	203,97
16	Grampo plástico para pasta suspensa pacote com 50 unid.	pacote	13		7,77	101,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

17	Grampo para grampeador 26/6, cobreado de 1ª qualidade – cx c/ 1000 unidades	und	15		5,27	79,05
18	Lamina para estilete de aço largura 18,20mm	unid	09		0,87	7,83
19	Porta canetas, produzido em plástico poliestireno injetado, possui no mínimo 3 espaços	unid	02		11,40	22,80
20	Prancheta acrílica p/ papel a4 com prendedor metálico niquelado, para papel, com dimensões: 36cm comp x 24 cm largura,	unid	81		10,63	861,03
21	Prendedor de papel medindo 4cm x 9cm x 2cm – tipo borboleta cx com 12 unid.	caixa	34		2,17	73,78
22	Rebite pop alumínio 3.2 x 12 mm	caixa	04		19,83	79,32
TOTAL GERAL						7.357,94

LOTE 05

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Calculadora com bobina-pequena (eletrica)	unid	01		207,67	207,67
2	Calculadora – função 12 dígitos, gt, mark up (mu), raiz quadrada, inverSOR de sinal, tecla off, correção total e parcial, mrc/m-/m+, porcento, duplo zero - recursos especiais;rollover, bateria e solar (aumenta a vida útil da bateria.	unid	22		18,40	404,80
3	Calculadora display largo, 10 digitos grandes, laterais e teclas emborrachadas e com bateria já inclusa.	unid	22		17,97	395,34
4	Calculadora pequena simples, visor com 8 digitos e quatro operações e com bateria já inclusa.	unid	61		11,47	699,67
5	CD – r/ 1x-52x x 700 mb, 80 min.	unid	200		0,73	146,00
6	CD-RW - virgem regravável, gravação a 40 x, 700 mb dados / 80 min. áudio. capacidade para armazenagem de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação até 40 x, - face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. – mídia lacrada com filme.	unid	126		2,50	315,00
7	CD-R gravável capacidade de até 700mb ou 80 minutos de tempo de gravação.	unid	20		0,77	15,40
8	DVD-RW virgem regravável, áudio, face não gravável fosca, identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo mídia lacrada com filme.	unid	120		2,46	295,20
9	DVD-R 4.7gb/120min – 8x	und	10		2,60	26,00
10	DVD -R virgem, audio, face no gravável, fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo media lacrada com filme	unid	100		2,50	250,00
11	Extensão – 10 m	unid	29		26,17	758,93
12	Fita p/ maquina de calcular sheng ka 9889 –	unid	02		8,63	17,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	printing cauculator					
13	Fragmentadora - fragmenta até 15 fls. padrão 75g ou 1 cartão de credito ou 1 cd. voltagem de 110 v. corte em particulas de 4x30mm.nível de segurança 3 (norma din 32757-1) chave seletora de 3 posições: power/avança/reverso. led indicador de excesso de papel e de sobrecarga.sensor automático de presença de papel. sensor de presença de cesto(sem o cesto, não funciona).proteção contra sobrecarga.função auto-reverse (excesso de papel trava a máquina). abertura de fenda 230mm. acompanha rodas (rodizio). velocidade de fragmentação 2,8m/minuto. acompanha cesto de 34 litros ou 280 fls.	unid	01		837,17	837,17
14	Mouse óptico ps 2 scroll 03 botões 800 cpi prata e preto	unid	50		16,27	813,50
15	Mouse óptico ps/2	und	02		17,50	35,00
16	Perfurador metálico ou preto 2 furos , com capacidade para perfurar no mínimo 15 folhas de papel, com dimensões mínimas 110mm comp x 100mm larg x 850mm alt	unid	32		18,46	590,72
17	Perfurador metálico ou preto 2 furos , com capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas de papel, com dimensões mínimas 17cm comp x 12cm larg x 19cm alt	unid	28		84,83	2.375,24
18	Pilha media alcalina 1,5 v não regravavel	unid	10		11,90	119,00
19	Pilha nh aa hr 15/51 2v (para máquina digital e gps)	unid	06		9,88	59,28
20	Pilha alcalina AAA	unid	100		11,27	1.127,00
21	Pilha AAA (palito) recarregável cartela com 02 unidades ideal para controle de televisão/ ar condicionado.	und	10		11,23	112,30
22	Pilha alcalina AA	unid	100		6,63	663,00
23	Pilha AA alcalina (pequena) cartela com 2 unidades	und	10		9,90	99,00
24	Pilha alcalina C	unid	100		11,80	1.180,00
25	Pistola para cola quente (bastão grosso)	unid	25		42,13	1.053,25
26	Pistola para cola quente (bastão pequeno)	unid	40		21,80	872,00
27	Cartucho de cola quente fino (bisnaga)	unid	30		27,93	837,90
28	Cartucho de cola quente grossa (bisnaga)	unid	30		15,43	462,90
29	Teclado para computador multimídia usb preto ou prata	unid	38		18,80	714,40
30	Teclado para computador multimídia preto ou prata	unid	05		18,50	92,50
31	Telefone com fio	unid	30		34,50	1.035,00
32	Telefone sem fio	unid	09		69,17	622,53
33	Trena 50 m	unid	03		91,30	273,90
34	Trena 100 m	unid	07		196,17	1.373,19
TOTAL GERAL						18.880,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LOTE 06

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta 27 impressora hp deskjet 3650	unid	03		42,33	126,99
2	Cartucho de tinta 60 impressora hp photomart c4680 - preto	unid	24		54,17	1.300,08
3	Cartucho de tinta 60 impressora hp photomart c4680 - colorido	unid	24		63,83	1.531,92
4	Cartucho de tinta 21 impressora hp deskjet 3845	unid	06		52,17	313,02
5	Cartucho de tinta 22 impressora hp deskjet 3845	unid	06		59,17	355,02
6	Cartucho de tinta 27 impressora hp deskjet 3845	unid	12		64,83	777,96
7	Cartucho de tinta 28 impressora hp deskjet 3845	unid	12		74,33	891,96
8	Toner para impressora hp laser jet 1300	unid	03		347,30	1.041,90
9	Tonner tn 580 (copiadora brother)	unid	04		260,33	1.041,32
10	Toner para impressora xerox phaser 3125	unid	03		355,50	1.066,50
11	Toner para impressora laser brother 8065 dn	unid	24		290,33	6.967,92
12	Cartucho de tinta 28 impressora hp deskjet 3650	unid	05		75,17	375,85
13	Cartucho de tinta ch 562 h impressora hp 122 (colorido)	unid	02		66,67	133,34
14	Cartucho de tinta ch 561 h impressora hp 122 (preto)	unid	05		66,67	333,35
TOTAL GERAL						16.257,13

OBSERVAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

1. Os materiais deverão ser entregues e fornecidos em até 15(quinze) dias, conforme solicitação da semthades, após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado da prefeitura municipal de joão neiva/es, localizado atrás da sede da prefeitura municipal, no seguinte endereço: av. presidente vargas, 157, centro, joão neiva – es, no horário de 08 às 16 horas, com intervalo para almoço de 11 às 12h30min;
2. A estimativa para aquisição total dos materiais será a partir da data de assinatura do contrato pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes;
3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. estando o objeto apresentado em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, consequentemente, será chamado o segundo classificado.
4. Os materiais serão adquiridos gradativamente de acordo com as necessidades.

5. É OBRIGATÓRIA A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO LOTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 02

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Assunto: Credenciamento para a participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.S^a, que o(a) Srº.(a) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) e CPF nº _____ é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 03

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 04

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE PROPOSTA

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para o fornecimento de materiais referentes ao Anexo I, Lote 01 é de R\$ _____ (_____ extenso _____), conforme detalhado em nossa planilha de quantidades e preços a seguir.

Declaramos que:

A validade de nossa proposta é de **60(sessenta) dias**, contados a partir da data marcada para abertura do presente certame;

Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação da CONTRATANTE, em até 15(quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Condições de pagamentos: Até **30(trinta) dias**, após a efetiva entrega do fornecimento dos lanches e mediante Nota Fiscal.

A estimativa para fornecimento dos materiais: será a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério das partes;

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1						
TOTAL:						

Atenciosamente,

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 05

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 06

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que não possui entre seus sócios, administradores ou gerentes pessoas que sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES ou que se enquadrem nas vedações do Artigo 9º da Lei 8.666/93, bem como do Artigo 81 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de João Neiva, ou seja, que possuam qualquer tipo de parentesco, até 2º(segundo) grau, incluindo os afins, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, não incluindo nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 07

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, junto ao Município de João Neiva, que a empresa inscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 08

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0XX/2013

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA OU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA OU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.479/000-86, neste ato representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. **Romero Gobbo Figueiredo** ou **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Nossa Senhora do Líbano, 46, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, neste ato representada pela Srª Secretária, **Anny Cristinny Miranda dos Santos** ou **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Pedro Zangrande, 125, inscrito no CNPJ nº 14.768.944/0001-18, neste ato representada pela Srª Secretária, **Daniela da Silva Souza**, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, com sede, CNPJ nº, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, processos protocolados sob nºs 0942/2013, 1.130/2013, 1.158/2013, 1.140/2013, 1.091/2013, 1.138/2013 e 1.469/2013, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expedientes, para atender as diversas Secretarias, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, a pedido da SEMAD, SEMOSU, GABINETE, SEMUC, SEMED, SEMAG, SEMSA e SEMTHADES, de acordo com os processos protocolados sob nºs 0944/2013, 1.472/2013, 0678/2013, 0764/2013, 0717/2013, 1.156/2013, 1.137/2013 e 0842/2013.

Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação da CONTRATANTE, em até 15(quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, localizado atrás da sede da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva – ES, no horário de 08 às 16 horas, com intervalo para almoço de 11 às 12h30min.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato inicia-se a partir da assinatura deste, pelo período de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se ao presente, para efeitos legais e/ou contratuais e ainda para fins de adjudicação o valor total de R\$ (.....).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO DA DESPESA

A Despesa com execução do objeto do presente Contrato, correrá nas contas:

GABINETE

Órgão: **020** – Unidade: **101** = Programa de trabalho: **041220022.002**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000006**

SEMAD

Órgão: **021** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **041220022.005**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000036**

SEMOSSU

Órgão: **024** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **041220022.014**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000093**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **121220022.029**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **11010000** – Ficha: **0000155**

SEMAG

Órgão: **027** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **201220022.067**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000271**

SEMUC

Órgão: **029** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **131220022.098**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000327**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **101220022.047**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000007**

SEMTHADES

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **081220022.076**

Elemento de Despesa: **33903000000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000008**

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

5.1.1. Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até 05(cinco) anos.

5.1.2. Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

5.2. A aplicação da penalidade contida no item 5.1.1 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 5.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos à CONTRATADA serão feitos após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma: em até 30(trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, mediante nota fiscal e aceitos pela Prefeitura Municipal de João Neiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

6.2. Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter-se nas mesmas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, de acordo com o processo administrativo nºs 0944/2013, 1.472/2013, 0678/2013, 0764/2013, 0717/2013, 1.156/2013, 1.137/2013 e 0842/2013, no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO, devendo inclusive apresentar as certidões habilitatórias validadas para efeitos de recebimento do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos não serão reajustados, exceto os casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Sede deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrente durante a execução deste instrumento, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, XX de XXX de 2013.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ou FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
ou FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO ÚNICO

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

LOTE 01

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente	unid	10			
2	Agenda telefonica com no mínimo 100 fls	unid	10			
3	Agenda telefonica	unid	05			
4	Almofada carimbo n.2 azul 5,9x9,4 pilot caixa com 01 unidade	Cx/ 1 unid	33			
5	Apontador p/ lápis com depósito plástico médio, apresentação simples, com identificação do produto e marca do fabricante.	unid	331			
6	Bastão para cola quente grande.	unid	890			
7	Bastão para cola quente pequeno	unid	880			
8	Bobina p/ maquina de calcular 57mm x 30cm caixa c/30 unid.	caixa	4			
9	Bobina para fac-simile em papel termosensível, com dimensões 216mmx30m, na cor branca. produto com identificação e marca do fabricante.	unid	39			
10	Borracha branca sintética para grafite, 42x21x11mm, com cinta plástica verde escuro, com identificação do produto e marca do fabricante. (caixa c/ 24 unidades).	caixa	26			
11	Borracha ponta de lápis	unid	587			
12	Caderno de capa dura-protocolo de correspondências com 100 fls	uni	38			
13	Caderno espiral, capa dura, formato universitário, 200 folhas de 56 g/m ² contendo divisões, com identificação do produto e marca do fabricante	unid	275			
14	Caderno espiral, pequeno, capa dura, 96 folhas de 56 g/m ² , com identificação do produto e marca do fabricante	unid	323			
15	Caderno grande com espiral c/ 96 fl. capa dura, com identificação do produto e marca do fabricante	unid	180			
16	Capa plástica a4 p/ encadernação	unid	420			
17	Caixa para arquivo morto, polionda, 350x130x250mm, cor branca	unid	765			
18	Caixa modular para correspondência com 2 lugares, material acrílico e cor fume.	unid	22			
19	Caixa de arquivo morto, polionda na cor branca com altura de 245mm, largura de 350mm, profundidade de 135 mm	unid	6.030			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

20	Caixa de arquivo morto, polionda na cor branca com altura de 300mm, largura de 390mm, profundidade de 180 mm	unid	570				
21	Caixa dupla em acrilico fixo para correspondencia com duas visoes. cor cristal material acrilico tamanho (mm) 130x270x370	unid	05				
22	Clips para papel em aço niquelado, nº 2/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 100 unidades. (pequeno)	caixa	247				
23	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 100 unidades. (médio)	caixa	239				
24	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades. (grande)	caixa	232				
25	Clips para papel em aço niquelado, nº 02, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades. (grande)	caixa	239				
26	Clips para papel em aço niquelado, nº 02, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10				
27	Clips para papel em aço niquelado, nº 1/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10				
28	Clips para papel em aço niquelado, nº 2/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10				
29	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 50 unidades.	caixa	10				
30	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 25 unidades.	caixa	06				
31	Cola bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	unid	325				
32	Cola branca liquida, polivinil acetato, pastosa, branca, frasco 90 gr.	unid	316				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

33	Contra capa a/4 para encadernação	unid	6.025			
34	Corretivo á base de água – 18ml	unid	193			
35	Corretivo em fita, seco à base de poliacrilato, 4,2mm x 8,5mm, capa em acrílico transparente, posição do bico aplicador de pé, com hastes de segurança para a fita. validade de no mínimo 12 meses.	unid	220			
36	Dicionário completo língua portuguesa, com a nova reforma ortográfica.	unid	03			
37	Elástico de borracha p/ dinheiro, nº 18 amarelo. embalagem contendo 500g, com identificação do produto e marca do fabricante. pacote (500gr/500unid.)	pacote	21			
38	Envelope pequeno - 23 x 11,5cm - branco liso, tipo sacola	unid	850			
39	Envelope médio - 25 x 18,5cm - tipo sacola - branco liso	unid	850			
40	Envelope a4 - 33,7 x 24,5 - tipo sacola - branco liso	unid	1.280			
41	Envelope ofício - 36 x 26 cm - tipo sacola - branco liso	unid	680			
42	Envelope kraft médio - 25 x 18,5cm - tipo sacola	unid	630			
43	Envelope kraft ofício - 35 x 25 cm - tipo sacola	unid	650			
44	Envelope pequeno carta - 23 x 11,5cm - branco liso	unid	100			
45	Escalímetro nº1	unid	01			
46	Escalímetro nº 2	unid	02			
47	Espiral em plástico para encadernação de 23mm	unid	1.115			
48	Espiral em plástico para encadernação de 15mm	unid	1.265			
49	Espiral em plástico para encadernação de 45 mm	unid	1.265			
50	Esquadro nº2	unid	01			
51	Grafite para lapiseira mina 0,7mm, tipo hb ou 2b, tubo com 12 hastes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	tubo	210			
52	Grafite para lapiseira mina 0,5mm, tipo hb ou 2b, tubo com 12 hastes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	tubo	190			
53	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões 320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	unid	88			
54	Molha dedo 12gr. creme	unid	35			
55	Papel cartolina A4 pacote com 50 unid. (branca, verde, amarela, rosa)	pacote/ 50 unid	54			
56	Papel cartolina a4 pacote com 50 unid. (branca, verde, amarela, rosa)	pacote c/50 unid	02 (decada cor)			
57	Papel branco alto brilho com qualidade fotográfica, para impressora jato de tinta e	pacote/ 10 unid	06			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	gramatura 120g/m2. pacote com 10 unid.					
58	Papel contact transparente rolo com 10 metros	rolo	49			
59	Papel contact transparente rolo com 10 metros	unid	02			
60	Papel carbono A4 uma face caixa com 100 folhas na cor azul	caixa	10			
61	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	unid	720			
62	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.9 (lombo estreito)	und	20			
63	Pasta arquivo az, em papelão prensado, tamanho ofício, com variação +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. (lombo largo)	und	20			
64	Pasta classificadora, dobrada em cartolina plastificada, com lombo regulável e grampo plástico, 345x250mm, cor verde	unid	210			
65	Pasta de arquivo	unid	215			
66	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 folhas plásticas.	unid	174			
67	Pasta com abas e elástico, poliondas, com dimensões 340 x 250 x 6cm.	unid	750			
68	Pasta de elástico, em plástico transparente com abas e elástico, diversas cores,	unid	630			
69	Pasta suspensa plastificada marmorizada com haste e grampo plástico, tamanho ofício medidas 36,10x24,0cm. cx.com 50 unidades.	caixa	42			
70	Pasta suspensa plastificada marmorizada com trilho plástico. cast. 330gr. caixa com 25 unidades.	caixa	30			
71	Recado auto adesivo 7,5x10 cm	unid	840			
72	Recado auto-adesivo 5x4 cm	unid	730			
73	Régua em aço 100 cm	unid	02			
74	Régua em plástico com espessura mínima de 3mm de largura, graduada em 30cm.	unid	261			
75	Tesoura em aço niquelado, cabo com furos redondos, retos e em continuidade com a lâmina, com pontas sendo uma aguda e uma	unid	48			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	oval - tamanho médio 8.1/2" polegadas .					
76	Tesoura em aço niquelado, cabo com furos redondos, retos e em continuidade com a lâmina, com pontas sendo uma aguda e uma oval. - tamanho grande 12" polegadas.	unid	49			
TOTAL GERAL						

LOTE 02

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor preta. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades. compactor 0.7 ou similar	caixa	04			
2	Caneta esferográfica na cor azul corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, escrita fina 0.7 carga e tampas conectadas ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades cada, compactor 0.7 ou similar.	caixa	04			
3	Canetinha hidrográfica para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes. embalagem 01 estojo com 12 canetinha. composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água.	caixa	15			
4	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor azul. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	62			
5	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor preta. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	57			
6	Caneta esferográfica sextavada, com orifício lateral, ponta média de latão, com esfera de tungstênio de 1mm, tampa ventilada, cor vermelha. produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante estampada no corpo. cx. com 50 unidades.	caixa	53			
7	Caneta marca texto ponta 04mm, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, na cor amarela.	unid	545			
8	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	jogo	214			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

9	Caneta para cd/dvd cor preta	unid	63			
10	Caneta para retroprojetor na cor preta ponta fina	unid	27			
11	Caneta para retroprojetor na cor azul ponta fina	unid	22			
12	Folha de papel cartão (diversas cores)	und	50			
13	Folha de papel celofane transparente cor liso	und	10			
14	Folhas de e.v.a. (diversas cores)	und	20			
15	Folhas de isopor espessura média	und	10			
16	Giz de cera grosso antialérgico dimensão mínima 140x98x11mm cores diversas formato redondo e triangular, com norma da abnt-nbr nm300. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira – caixa c/12 unidades.	und	10			
17	Lápis borracha	unid	65			
18	Lápis de cera preto, caixa com 12 unid.	caixa	03			
19	Lápis nº 02, formato cilindro, corpo revestido em madeira – caixa com 50 unidades.	caixa	52			
20	Lapiseira 0,7mm	unid	80			
21	Lapiseira 0,5 mm	unid	79			
22	Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. marca 100% brasileira de madeira reflorestada com certificado de segurança do inmetro. – caixa c/12.	und	15			
23	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	und	10			
24	Limpador p/quadro branco (líquido de limpeza) 100ml	und	05			
25	Marca texto ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira – (diversas cores)cx c/12	caixa	10			
26	Massa de modelar, macia atóxica, não endureça e possa ser reaproveitada de 90gr norma da nbr 11786. com certificado de segurança do inmetro. marca brasileira cx/12 unidades (cores diversas)	und	10			
27	Massa plástica para modelagem, embalagem com 12, cores diversas, 500g	und	10			
28	Pincel marcador para quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor preto. unidade.	unid	84			
29	Pincel marcador, para quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos , gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor vermelho. unidade.	uni	84			
30	Pincel marcador para quadro branco, ponta indeformável fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do	unid	84			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	fabricante, comprimento mínimo de 10cm, cor azul. unidade.					
31	Pincel atômico preto - gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm	unid	92			
32	Pincel atômico vermelho- gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10cm	unid	92			
33	Pincel para quadro branco na cor azul	und	15			
34	Pincel para quadro branco na cor preta	und	15			
35	Pincel para quadro branco na cor verde	und	15			
36	Quadro branco confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação. tamanho 1,20 x 2,00 m.	und	01			
37	Tinta na cor azul para almofada de carimbo de borracha embalagem de 42 ml	unid	28			
38	Tinta na cor preta para almofada de carimbo e borracha embalagem de 42 ml	unid	11			
39	Tecido – TNT na cor azul	m	10			
40	Tecido - TNT na cor verde	m	10			
41	Tecido - TNT na cor branco	m	10			
42	Tecido - TNT na cor vermelho	m	10			
43	Tecido - TNT na cor estampado	m	10			
44	Tecido - TNT na cor rosa	m	10			
45	Tecido - TNT na cor preto	m	10			
TOTAL GERAL						

LOTE 3

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Etiqueta auto-adesiva, tamanho 101,6 x 50,8mm, caixa com 1000 unidades, para impressora jato de tinta/laser.	caixa	17			
2	Etiqueta auto colante 13x7,5, contínua (caixa 5.000 unid.)	caixa	16			
3	Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo 128x74 - cx / 2000 unid.	caixa	15			
4	Etiqueta auto-adesiva, tamanho 25,4 x 66,7mm, caixa com 3000 unidades, para impressora jato de tinta/laser	caixa	16			
5	Fita adesiva, com dimensões 50mmx50m, polipropileno na cor transparente, monoface., multi-uso.	unid	372			
6	Fita adesiva, com dimensões 25mmx50m, polipropileno na cor transparente, monoface.,	unid	365			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

	multi-uso.					
7	Fita adesiva, com dimensões 12mmx40m, polipropileno na cor transparente, monoface., multi-uso.	unid	368			
8	Fita crepe, na cor bege, dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	unid	365			
9	Fita crepe, na cor bege, dimensões 18 mm x 50 m. embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante. unidade.	unid	365			
10	Fita dupla face 12mmx30m	rolo	296			
11	Fita zebra rolo de 70 mm x 200 m	unidade	10			
TOTAL GERAL						

LOTE 04

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete cabeça colorida, metal, niquelado, plástico, redondo, azul, 10mm, mapa-caixa.	caixa	96			
2	Alfinetes para mapas com cabeça colorida – cx com 50 unidades	caixa	05			
3	Apagador de quadro branco – base plastica	unidade	02			
4	Colchete latonado no. 10 – tipo bailarina 5cm	caixa	42			
5	Colchete latonado nº 10 – tipo bailarina 5 cm nº 06	caixa	03			
6	Colchete latonado nº 10 – tipo bailarina 5 cm nº 12	caixa	03			
7	Estilete com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm	unid	147			
8	Estilete com corpo termoplástico na cor amarela com proteção interna, em aço bicromatizado, largura na lâmina 18,20mm	und	05			
9	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado.	unid	93			
10	Grampeador metálico, pintado, ferro, de mesa para grampear até 100 fls. grampo de 23/13, resistente a uso continuo	unid	16			
11	Grampeador metálico, pintado, ferro, de mesa para grampear até 25 fls. grampo de 26/6, resistente a uso continuo.	unid	43			
12	Grampo extra 23/08 galvanizado – para 50 folhas -cx c/ 5.000	caixa	42			
13	Grampo extra 23/13 galvanizado – para 100 folhas cx c/ 5.000	caixa	66			
14	Grampo extra 26/06 galvanizado – para 25 folhas cx c/ 5.000	caixa	194			
15	Grampo extra 23/06 galvanizado – para 25 folhas cx c/ 5.000	caixa	39			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

16	Grampo plástico para pasta suspensa pacote com 50 unid.	pacote	13				
17	Grampo para grampeador 26/6, cobreado de 1ª qualidade – cx c/ 1000 unidades	und	15				
18	Lamina para estilete de aço largura 18,20mm	unid	09				
19	Porta canetas, produzido em plástico poliestireno injetado, possui no mínimo 3 espaços	unid	02				
20	Prancheta acrílica p/ papel a4 com prendedor metálico niquelado, para papel, com dimensões: 36cm comp x 24 cm largura,	unid	81				
21	Prendedor de papel medindo 4cm x 9cm x 2cm – tipo borboleta cx com 12 unid.	caixa	34				
22	Rebite pop alumínio 3.2 x 12 mm	caixa	04				
TOTAL GERAL							

LOTE 05

Nº	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Calculadora com bobina-pequena (eletrica)	unid	01			
2	Calculadora – função 12 dígitos, gt, mark up (mu), raiz quadrada, inversor de sinal, tecla off, correção total e parcial, mrc/m-/m+, porcento, duplo zero - recursos especiais;rollover, bateria e solar (aumenta a vida útil da bateria.	unid	22			
3	Calculadora display largo, 10 digitos grandes, laterais e teclas embrorrachadas e com bateria já inclusa.	unid	22			
4	Calculadora pequena simples, visor com 8 digitos e quatro operações e com bateria já inclusa.	unid	61			
5	CD - r/ 1x-52x x 700 mb, 80 min.	unid	200			
6	CD-RW - virgem regravável, gravação a 40 x, 700 mb dados / 80 min. áudio. capacidade para armazenagem de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - velocidade de gravação até 40 x, - face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. – mídia lacrada com filme.	unid	126			
7	CD-R gravável capacidade de até 700mb ou 80 minutos de tempo de gravação.	unid	20			
8	DVD-RW virgem regravável, áudio, face não gravável fosca, identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo mídia lacrada com filme.	unid	120			
9	DVD-R 4.7gb/120min – 8x	und	10			
10	DVD -R virgem, audio, face no gravável, fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação e espaço para escrita do conteúdo media lacrada com filme	unid	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

11	Extensão – 10 m	unid	29			
12	Fita p/ maquina de calcular sheng ka 9889 – priting cauculator	unid	02			
13	Fragmentadora - fragmenta até 15 fls. padrão 75g ou 1 cartão de credito ou 1 cd. voltagem de 110 v. corte em particulas de 4x30mm.nível de segurança 3 (norma din 32757-1) chave seletora de 3 posições: power/avança/reverso. led indicador de excesso de papel e de sobrecarga.sensor automático de presença de papel. sensor de presença de cesto(sem o cesto, não funciona).proteção contra sobrecarga.função auto-reverse (excesso de papel trava a máquina). abertura de fenda 230mm. acompanha rodas (rodizio). velocidade de fragmentação 2,8m/minuto. acompanha cesto de 34 litros ou 280 fls.	unid	01			
14	Mouse óptico ps 2 scroll 03 botões 800 cpi prata e preto	unid	50			
15	Mouse óptico ps/2	und	02			
16	Perfurador metálico ou preto 2 furos , com capacidade para perfurar no mínimo 15 folhas de papel, com dimensões mínimas 110mm comp x 100mm larg x 850mm alt	unid	32			
17	Perfurador metálico ou preto 2 furos , com capacidade para perfurar no mínimo 50 folhas de papel, com dimensões mínimas 17cm comp x 12cm larg x 19cm alt	unid	28			
18	Pilha media alcalina 1,5 v não regravavel	unid	10			
19	Pilha nh aa hr 15/51 2v (para máquina digital e gps)	unid	06			
20	Pilha alcalina AAA	unid	100			
21	Pilha AAA (palito) recarregável cartela com 02 unidades ideal para controle de televisão/ ar condicionado.	und	10			
22	Pilha alcalina AA	unid	100			
23	Pilha AA alcalina (pequena) cartela com 2 unidades	und	10			
24	Pilha alcalina C	unid	100			
25	Pistola para cola quente (bastão grosso)	unid	25			
26	Pistola para cola quente (bastão pequeno)	unid	40			
27	Cartucho de cola quente fino (bisnaga)	unid	30			
28	Cartucho de cola quente grossa (bisnaga)	unid	30			
29	Teclado para computador multimídia usb preto ou prata	unid	38			
30	Teclado para computador multimídia preto ou prata	unid	05			
31	Telefone com fio	unid	30			
32	Telefone sem fio	unid	09			
33	Trena 50 m	unid	03			
34	Trena 100 m	unid	07			
TOTAL GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LOTE 06

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta 27 impressora hp deskjet 3650	unid	03			
2	Cartucho de tinta 60 impressora hp photomart c4680 - preto	unid	24			
3	Cartucho de tinta 60 impressora hp photomart c4680 - colorido	unid	24			
4	Cartucho de tinta 21 impressora hp deskjet 3845	unid	06			
5	Cartucho de tinta 22 impressora hp deskjet 3845	unid	06			
6	Cartucho de tinta 27 impressora hp deskjet 3845	unid	12			
7	Cartucho de tinta 28 impressora hp deskjet 3845	unid	12			
8	Toner para impressora hp laser jet 1300	unid	03			
9	Tonner tn 580 (copiadora brother)	unid	04			
10	Toner para impressora xerox phaser 3125	unid	03			
11	Toner para impressora laser brother 8065 dn	unid	24			
12	Cartucho de tinta 28 impressora hp deskjet 3650	unid	05			
13	Cartucho de tinta ch 562 h impressora hp 122 (colorido)	unid	02			
14	Cartucho de tinta ch 561 h impressora hp 122 (preto)	unid	05			
TOTAL GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

ANEXO 09

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 10.2.2.1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIA-LÁ VIA FAX – **0XX-27-3258-4724**, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL **licitacao@joaoneiva.es.gov.br**. TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTE, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, a cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**, para abertura às **09 horas** do dia **12/07/2013**.

João Neiva/ES, _____ / _____ / 2013.

FIRMA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

NOME